



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA INSIGHT INFORMÁTICA LTDA - EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Presencial Nº. 020/2020
Processo Originário Nº. 5315/2020
Processo Aditivo Nº. 7483/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a Empresa **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.431.007/0001-19, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1846 – 8º Andar, Salas 801, 802, 803 e 804, Bairro Jardim Europa, Bauru/SP, CEP: 17.017-383, que tem como administradores o SR. **ROBERVAL ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 19.664.292-9, SSP/SP, expedida em 27/05/2008, inscrito no CPF sob o nº 110.552.708-50, residente e domiciliado na Avenida dos Estudantes, nº 608, Bairro Jardim Village, Lençóis Paulistas/SP, CEP: 18.682-170, e o SR. **SAULO BERTOZO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 34.855.392-4 SSP/SP, expedida em 30/04/1996, inscrito no CPF sob o nº 305.709.718-96, residente e domiciliado na Avenida Affonso José Aiello, nº 6-100, Residencial Villággio II, Bauru/SP, CEP: 17.018-900, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº. 067/2020 que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR APLICAÇÕES WEB PARA GESTÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES, COM HOSPEDAGEM DOS DADOS EM NUVEM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sem alteração do valor.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica acrescido em **12 (doze) meses** o prazo da vigência contratual, contados a partir do dia **28/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Mantém-se o valor global de **R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Fonte: 1.214.1008.0000; 1.214.1030.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 067/2021, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 21 de Dezembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Fiscal do Contrato – Saúde

INSIGHT INFORMÁTICA LTDA - EPP
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020

Pregão Presencial Nº. 020/2020

Processo Originário Nº. 5315/2020

Processo Aditivo Nº. 7483/2021

Contratante: Município de Atílio Vivácqua - ES

Contratada: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA - EPP;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2020 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR APLICAÇÕES WEB PARA GESTÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES, COM HOSPEDAGEM DOS DADOS EM NUVEM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional
10.301.0012.2.0030 - Natureza da
Despesa 3.3.90.39.99 - Fonte:
1.214.1008.0000; 1.214.1030.0000.

Do Prazo: 28/12/2021 a 28/12/2022.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de Dezembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.
Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260